



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 6.976, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica o Decreto nº. 6.970, de 16 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material contido na digitação de nomes de representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB)

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 6.970, de 16 de janeiro de 2023, para que dele conste a seguinte redação:

"Art. 1º - [...]

I – Representantes do Executivo Municipal:

a) Titular: Jonas Garcia de Abreu Júnior

[...]

X – Representantes da Sociedade Civil:

[...]

d) 2º Suplente: Valéria Aparecida Giacomini Ragazzi (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 27 de janeiro de 2023.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito